

OPINIONARIO

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ASSEMBLEA PROVINCIAL

19. Sessão ordinaria

AOS 6 DE FEVEREIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO

(Conclusão)

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

FORÇA POLICIAL

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto n. 48, que fixa a força policial para o exercicio de 1888 a 1890.

2.ª lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte

EMENDA DA COMISSÃO

Art. 1.º Em vez de 50, diga-se 30 officiaes.
Art. 3.º Em vez de 150, diga-se 230 guardas.

Tabella n. 3

Companhia de Urbanos :
Em vez de 104,026,000, diga-se 150,505,000.
Em total dos vencimentos da companhia :
Em vez de 115,181,500, diga-se 170,661,500.
D. de Azevedo. — A. Nogueira. — M. Pezoto.

O sr. Bernardino de Campos — Sr. presidente, encarregado pelos meus nobres compatriotas de bancar a representação na sessão de hoje do projecto que fixa a força policial, eu não venho debater propriamente o assumpto que faz objecto deste projecto, nem oppôr-me a elle, venho á tribuna unicamente para manter os precedentes de meus dignos antecessores, representantes do partido republicano e declarar os motivos pelos quaes, não podemos prestar o nosso apoio á administração publica.

Sr. presidente, os motivos que tanto distanciam o partido republicano da administração publica e do governo do país, não se referem ao modo como os fundamentos em que se baseiam as suas funcções, á organização á qual elles obedecem.

Entendo, sr. presidente, que, entre a organização politica do país e a vontade soberana do povo existe a mais completa, a mais absoluta incompatibilidade; e é dessa incompatibilidade, desse conflicto que se tem mantido constantemente, entre essas duas forças, que decorrem a mingoa de prosperidade, a carencia de progresso, o lethargo, o marasmo em que tem vivido a sociedade brasileira.

Se estudarmos os factos constitutivos de nossa nacionalidade, haveremos de descobrir desde a mais remota phaze, desde o seu inicio, de um lado, a carencia de uma aspiração, a aspiração sempre vivaz, sempre crescente pela liberdade, pelas conquistas democraticas, aspirações que se concretizaram, já nos intuitos da emancipação do Brasil em relação á metropole, já nos esforços pela instituição do governo do povo pelo povo; e de outro lado a entidade que foi sempre representante dos intuitos dynasticos, lutando energicamente, até com o emprego da violencia, para destruir os influxos democraticos e fundar a organização mais apta a satisfazer não só os interesses dynasticos, como também os de certos grupos sociais, a despeito de todos os esforços para os primeiros lineamentos de nossa organização politica, veremos desde logo que a transplantação da monarchia portugueza para o continente americano não viu os interesses da nacionalidade brasileira. A sim o seu proprio interesse. Vendendo-se ao reino portuguez diante da invasão franceza, o corte de Bragança procurou a compensação no solo virgem da America, onde não chegava a scção do vencedor da Europa, estabelecendo o rei o ninho da dynastia.

Os planos e tentativas de uma real encounter em embargos e oppozição aos sentimentos e idéas da nação do Brasil, occidens e diversas doutrinas que agitavam o occidente e o impo e das tradições vivazes e dominadoras dos á frondeiros.

A repugnancia dos brasileiros, as suas opiniões definidas no sentido de um regime democratico, revelaram-se e incorporaram-se a gloriosa revolução de 1817 que teve por theatro a heroica provincia de Pernambuco, com ramificações por outras provincias do norte, as quaes sobram lucta armada no intuito de obter o estabelecimento do monarcho portuguez puzo em effecto a medida a mais rigorosa de repressão para que essas aspirações patrióticas pudessem ser subjugadas e vencidas, de pois de perdoada e encarcerada lucta.

A historia assigna horrores, crueldades sem nome, scenas de mais requintada perversidade, do maior barbarismo! Todos nós sabemos de que modo tyrannico funcionaram as commissões militares, no intuito de arrancar a vida aos homens mais dignos e distinctos daquelle epocha, que se haviam envolvido no movimento revolucionario.

Em seguida, quando os elementos da tradição da liberdade e da liberdade se aliam popular, quando fallava sentir no Brasil o influxo dominador da grande revolução, essa febre de reformas que circulava victoriosamente, manifestava-se em Portugal traduzida na Constituição de 1820.

Os acontecimentos tiveram prompta repercussão no Brasil, e D. João VI foi obrigado, contra-gosto, a jurar essa mesma Constituição, "rasgando, pelo mesmo apparellamento, com as aspirações, com as forças democraticas que se levantavam energicas e instantas.

Logo, sr. presidente, esse tratado, esse tratado ilustre, porque se sabe, logo que se eleitorem os membros da Fração de Commercio, da Carta, para procederem á eleição dos deputados, foram dispersados a despeito de fallar, á falsa fé, quando elles se julgavam na grande phaze de um direito incontestado!

Depois, D. João, retirando-se para Portugal, deixou D. Pedro como seu representante no Brasil, seu legatissimo.

Mas aquelle velho rei já tinha a scção das theorias evolutionistas, so meos quando se tratava dos interesses de sua dynastia. Elle não comprehendia que a emancipação do Brasil se havia de fazer; e, habilitado, sagaz e vivo, resolveu-se a ser o filho que, antes de qualquer outro, passasse elle sobre sua cabeça a coroa do Brasil.

Em consequencia de logo neste facto de independencia não foi acontecimento em que se tornaram os interesses de uma nova nacionalidade, mas um facto, um successo em que apparece como sempre, sem de tudo, o interesse da dynastia bragançina.

Entendo, sr. presidente, esse tempo já se compozi em um conflicto de um poder absoluto, como já tive occasião de dizer; e a necessidade de abdicar, pelo menos, uma transacção com o elemento popular era inevitavel, inescapavel.

Concluindo, sr. presidente, a favor da abdicacão, a favor da liberdade do povo e do

elementos, estabelecer as bases de uma constituição politica que apparentemente limitasse o poder absoluto da realza.

Mas, sr. presidente, tanto não havia sinceridade nem lealdade para com o povo neste intuito — apenas publicamente, ostensivamente manifestado, que, ao passo que se reunia a constituição de 1823, D. Pedro, cercado por seus amigos, cercado pelos homens de sua confiança, conspirava nas trevas porque não se desconfiava da existência de uma verdadeira conjuração, que figura na historia sob o nome de Apostolado.

Alí, paralelamente e como constituinte se legislava sobre a formação da Constituição Brasileira, ali se formulava o projecto que havia de ser apresentado de chocho, aos representantes desprevidos, á fim de conquistar, pelos esforços dos amigos filiaes á conspiração, o voto dos deputados constituintes.

E tanto era este o pensamento predominante no espirito de D. Pedro, que já se encontrava nesse projecto em elaboração nas reuniões secretas de Apostolado, o pensamento gerador de todo poder, o pensamento que, pôde-se dizer, consubstanciava todas as forças da Constituição, a instituição do poder moderador.

Tanto isto é verdade que, entrando em desavença D. Pedro com o Apostolado, e estando a prevalecer no Constituinte o projecto apresentado por outros deputados, no qual não se havia encartado a disposição concernente ao poder moderador, nós sabemos qual o desfecho da constituinte, sabemos que ella foi dissolvida, não armada, e que esta brilhante operação militar foi pessoalmente dirigida pelo primeiro imperador.

O SR. A. NOGUEIRA — Essa não é a verdade historica.

O SR. B. DE CAMPOS — Esta é a verdade confirmada por todos os historiadores que não escreveram para o uso do Paço.

Mas, como diz o sr. presidente, os factos fundamentaes da nossa historia politica demonstram constantemente o conflicto entre o elemento ávido do gozo da realidade dessa brilhante idéa que illuminava e dominava o ambiente do seculo, e os instinctos ferrenhos e mesquinhos de uma população de toda a nação, os que á dynastia que procurava firmar-se, o que não conseguia fazer senão á custa do sacrificio de todas essas nobres aspirações populares.

(Muito bem dos republicanos.)

A dissolução da constituinte é mais um facto eloquentissimo em apoio da theza que tenho sustentado.

Mas, sr. presidente, essa Constituição, que se diz fundada no coração e na intelligencia de todos os brasileiros, essa carta, cujo preambulo declara que a sua promulgação idra uma exigencia popular, uma aspiração de toda a nação brasileira, consubstanciada na adhesão de todas as camaras municipales, que haviam sido consultadas pelo sr. D. Pedro, essa carta outorgada sob taes auspícios, tornou a levantar os mesmos energicos protestos populares, nesse tempo em que se congregavam todos os elementos de força, favoráveis á consagração da instituição monarchica.

Foi ainda na região do Norte, nessa donada zona que tinha Pernambuco por sede e onde parecia haver se concentrado o civismo, o amor pela causa liberal, onde mais exuberante se expandia a grande alma da nação, que os brios patrióticos levantaram, ainda uma vez, esse grandioso movimento, essa revolta memoravel, conhecida pela Confederação do Equador, repleta a foga de novo no sangue dos mais dignos cidadãos, revolta que não pôde ser denominada senão pela força e pela insidia, e pela mais brutal selvageria.

Entretanto, afirma-se que a nossa organização politica, que a Carta Constitucional teve a sancção unanime dos brasileiros!

Pois, senhores, esta é, porventura, uma instituição que se possa dizer aceita, recebida livremente e apoiada na adhesão dos brasileiros? Por certo que não.

É impossivel que um facto desperte sacrificios tao heroicos, sem que elle tenha levantado contra si a maior indignação, a maior exacerção popular.

A este respeito eu notarei a occorrença de uma circumstancia bastante odiosa, de uma circumstancia luctuosa e notavel, e fallarei, não com o intuito de notado a pessoa que mais culmina no governo desse tempo, mas simplesmente porque esse acontecimento offerece um fio para o encadeamento de minhas observações.

Lembrarei, sr. presidente, que, havendo as proprias commissões militares incumbidas de processar a revolução do Equador, que haviam de essas commissões escolheu de todo pelo governo de então, e ao mesmo tempo, se recusado a reconhecer a morte, esses illustres patriotas que não tinham praticado outro crime senão o de amar muito a sua patria e a liberdade, essa sentença feroz e iniqua foi todavia arrancada de seus conselhos e deliberações, porque aquelle que exercia já então o nefasto poder moderador, prometteu que a sentença de morte, simplesmente exigida, como uma medida para effectuar a sentença de morte, o perdão ou commutação não appareceu, e ella foi executada, e ainda a todos os factos anteriores, para dar o demantido a pessoa do imperante e excessiva e antipathico á nação brasileira; havia-se pronunciado tão decida aversão para com elle que se tornara absolutamente incompativel com o pais.

Em 1829 surgiu outro movimento revolucionario; e logo funcionaram, como machinas celeres e expeditas as commissões militares, e as cabeças das victimas tornaram a cair no patibulo!

que em todos estes acontecimentos sempre se vê, de um lado o povo lutando e batendo-se por uma organização liberal, e de outro os interesses dynasticos e oligarchicos procurando vencer a democracia e conseguindo, pelo menos, retardar o seu advento.

Tanto o povo brasileiro sentiu que eram frustrados os seus intuitos, os seus mais legitimos desejos, que depois de 81, não tivemos mais importante movimento revolucionario no Rio Grande do Sul em 1835, chegando a constituir-se e organizar-se ali de um modo quasi definitivo a republica da Piratinin.

Mas, para que amontoados factos? Vós conheceis depois desta, ainda as revoluções de 1843 em Minas e S. Paulo, e a revolução de 1848 em Pernambuco, acontecimentos recentes, e estão na memoria de todos significando outros tantos protestos contra a orgem de cousas estabelecidas.

Além dos successos que tenho rapidamente enumerado podemos dizer que encontramos em toda a historia da nação, em todas as épocas, a confissão, o reconhecimento de que não era na fonte popular, não era nessa inculcada soberania do povo que liesa buscar a legitimidade das instituições (Apoiados do sr. Campos Salles.)

Quereis dentro outros um documento importantissimo? Vós o encontrareis no tratado de independência de 29 de Agosto de 1822, no qual se declara textualmente (palavras que fazem subir o sangue ao rosto), que o sr. D. João VI transferia a seu muito caro e amado filho a soberania do Brasil.

Parceira, sr. presidente, que não podia exigir-se mais franqueza, mais solenne reconhecimento, de que os poderes publicos daquelle tempo tinham por absolutamente nulla, por não existente, essa denominada soberania do povo brasileiro!

Não precisarei lembrar ainda que parallelamente com esse tratado houve a ignobil concessão pela qual nós compramos a nossa independencia por vinte mil contos de reis.

Refro-me á cláusula secreta do tratado, pelo qual D. Pedro abriu o Brasil a pagar o empréstimo contratado por Portugal, na Inglaterra em 1823, para o fim expresso de hostilizar a independencia do Brasil e para pagar pretensões dynasticas de D. João VI e que, aliás, eram da nação.

Mas, sr. presidente, percorridos rapidamente estes diferentes estadios da nossa historia politica, para mostrar a nenhuma adhesão que encontrou na consciencia popular a organização politica que nos foi outorgada, passarei além para observar que nem os proprios homens eminentes do Brasil, nem os representantes de todos os partidos constituições, nem as personalidades mais distinctas tem prestado consideração a esse documento politico, que nas occasiões solemnes elles denominam a arcasanta dos nossos direitos e das nossas liberdades; que esse documento politico não merece a minima veneração, o minimo respeito, a minima estima da parte dos homens mais eminentes que têm dirigido a nacionalidade brasileira.

A prova mais segura deste aserto nós encontramos na frequencia constante das violações á lei de 9 de Janeiro, e nas constantes violações da nossa Carta politica.

Lancemos os olhos do novo para aquellas acontecimentos de nosso paiz. Eu enumerarei em primeiro lugar a maioria — essa revolução, que se chamou parlamentar, mas que eu denominarei anti-parlamentar, porque ella foi contraria ao voto da assembleia geral, eu denominarei a conspiração do Paço — a conspiração dos cortezios.

O que é a maioria senão a revolução, a revolução partida do Paço no intuito de destruir um projecto importantissimo da Carta Constitucional!

Vós sabeis que o elo 121 della o imperante, é menor até 18 anos; entretanto um grupo politico daquelle epocha, vendo que o poder havia se lhe escapado das mãos, entenderam jogar com o prestigio do imperador menino, como se o denominava, á fim de ser de novo sugado ás regiões do poder.

A maioria é uma das primeiras e das mais importantes violações praticadas pelos homens mais eminentes daquelle tempo contra os preceitos fundamentaes da nossa Carta politica.

Caminheiros: o que encontramos dahi a alguns annos?

Encontramos, sr. presidente, a lei de interpretação do acto adicional que restringia as suas disposições.

Ora, sr. presidente, desde que se julga necessaria a constituinte para promulgação das disposições constitutivas do acto adicional, é intuitivo que uma interpretação restrictiva de suas disposições não podia ser dada senão por uma outra constituinte.

De mais, sr. presidente, o intuito conservador da epocha, convinha a politica que precisava a essa epocha, segundo o seu modo de entender, de força e de meios repressivos, convinha que o acto adicional fosse modificado, e elle o foi por uma lei ordinaria.

rogado a si as funcções magestaticas, assumidas a realza no Brasil. (Apoiado do sr. Campos Salles.)

Sr. sr. presidente, a uma vez que toco nestes assumptos, que se relacionam com o facto em derrador do qual se tem feito o mais rigoroso bloqueio, de modo que não é possível uma critica fundada em outros elementos que não sejam as circumstancias que não podem ser desviadas da nossa observação, eu direi que baseio o meu aserto, a minha asseveração nas proprias palavras do sr. presidente do conselho.

Eu lembrarei que por occasião de aceitar a. exc. na camara vitalicia, no seculo do anno passado, esse conselho ou comita parlamentar, a phrase do sr. André de Figueira, pelo qual a. exc. julgou que podia recuar da posição que até então havia sustentado tenazmente contra os militares, entre as razões que adduziu para desviar de si e do governo qualquer pecha de covardia ante as demarchas do exercito e o manifesto dos sr. viscondes de Pelotas e Marçal Deodoro, nessa occasião disse e afirmou o presidente do conselho que se levava o convite do senado, que o convidava a retirar as notas lançadas na fé do officio dos militares, em sentido ao não estado de se acudir ao chefe do Estado, a quem convinha levar qualquer solução da questão.

Mas esta declaração encerra a mais grave, a mais importante das confissões. Assim, eu pergunto se o méo estado de saúde do chefe do Estado o impedia de tomar conhecimento da questão e se por esse motivo o ministerio se levava a solução proposta, no intuito de dar-lhe qualquer desalicate com tanto que não se perturbasse ou incommodasse o soberano?

Por que, sr. presidente, se a integridade constitucional, para que trazer á discussão a saúde imperial?

O que se comprehende, portanto, é que diante daquelle grave questão, diante daquelle magno assumpto em que durante alguns dias, não durante alguns meses, se debateram os interesses vitais da nação, que durante todos esses acontecimentos os poderes publicos do Brasil não funcionaram regularmente, estiveram acophios, pois o poder executivo perdeu a sua chéa constitucional, o Moderador ou foi afastado, ou humilhado.

O SR. A. NOGUEIRA — A retirada das notas não era acto do poder moderador.

O SR. B. DE CAMPOS — Eu respondo ao sr. presidente.

A questão não affectava simplesmente as funcções do poder executivo, pois que o que estava em jogo naquella occasião era, justamente, a sorte do proprio ministerio; e eu pergunto: quem é que demitte o ministerio? É o poder moderador. E quem foi que deliberou e decidiu nesse momento a esse respeito, e quem foi que julgou que não era preciso a substituição do ministerio? Foi o sr. Cotegipe. Foi elle juiz de si mesmo, isto é, exerceu a faculdade magestatica, o poder moderador.

O SR. C. SALLES — O sr. Cotegipe já andava de papos de tucano; já pensava que ora rei.

O SR. B. DE CAMPOS — Assim, sr. presidente, ou o sr. barão de Cotegipe assumiu as funcções do poder moderador, conjunctamente com as funcções de chefe do poder executivo, ou então resolveu-se a aquella crise social sem examinar a realza das cousas.

No primeiro caso, o sr. presidente commettera um abuso, um excesso, um crime, e devia ser levado á barra dos tribunaes; no segundo caso verifica-se que o poder moderador, que a chéa do poder executivo, confiado ao imperante, são puras desnecessidades, completas inutilidades, porque nas grandes occasiões, quando as crises surgem solicitando a attenção e preconizada virtude salvadora dos poderes supremos, a sua vigilancia e abedoria, elles não se apressam a não funcionarem, desapparecem, e a nação resolve a difficuldade, como pôde, jogando com o apparelho governativo deiciente no ponto que se diz capital, porque infelizmente, neste regimen, a saúde de um homem altera profundamente a organização politica! Eu entendo, sr. presidente, que é o caso da nação brasileira pedir a substituição de sua constituição por outra mais simples e mais efficaz.

(Muito bem.)

Sr. presidente, eu proseguirei sempre na demarcha que a theza que affizeo no começo do meu discurso.

Temos ainda um outro facto, e esse recente, em que encontramos em flagrante mais uma violação da nossa Constituição.

O confronto das datas historicas com a conduta do governo e o exame dos textos legislativos convenceo de que o facto a que me refiro significa uma violação que vai allur pelos fundamentos e pela negação da sua legitimidade, na propria origem, a Constituição politica do país.

Eu conhecia, sr. presidente, a attitudé assumida pelo governo imperial em relação ás camaras municipales do Imperio, que tem tido a sua, ou no conceito governamental, porém o mais louvavel patriotismo no meu entender, de representar aos p. deres publicos solicitando providencias que relativamente ao funcionamento das instituições fundamentaes, quer relativamente a sua revisão.

Sabemos e consta que essas camaras têm sido suspensas e processadas.

as attribuições constituintes foram reconhecidas, por serem ellas representantes immediatas e directas do povo, desappareceu e em seu lugar se collocou outra coisa, uma entidade que devem se adstringir a aquellas que foram outorgadas constituintes — sob pena de serem consideradas criminosas?

De duas vvas, sr. presidente, ou a Constituição não recebeu a legitima consagração popular por intermedio das camaras municipales, ou as camaras municipales, adquiriram desde esse dia o direito de representar acerca da revisão da Constituição.

No ponto de vista do governo, uma cousa destruo outra.

Assim, se o governo imperial hoje negou esta attribuição ás camaras municipales, o governo imperial tem, ipso facto, condemnado a sua origem a legitimidade da Constituição (Muito bem do sr. P. de Moraes.)

Eu passarei a outro ordem de considerações, sr. presidente, todas attinentes á demonstração dos motivos que nos divorciam absolutamente da actual organização politica.

O SR. PRESIDENTE — Observo se sobre deputado que, pelo regimento, só pôde fallar uma hora, e pouco falta para terminar o seu tempo.

O SR. B. DE CAMPOS — Vou resumir as considerações que tenho ainda a apresentar.

Sr. presidente, se a organização politica que recebemos em nossa infancia de povo emancipado tivesse feito a felicidade publica, se ella tivesse dado penhores seguros, quer á ordem, quer ao progresso, é possível que os representantes das doutrinas democraticas não levantassem tão vehementes censuras á sua permanencia.

Mas, infelizmente a verdade é o contrario. Se lançamos as vistas para todas as esphasas da actividade social, se nós as estudamos, o que encontramos senão a mais completa ausencia de movimento e de vida? Não temos industria, não temos espirito scientifico, não temos espirito artistico, não temos commercio, representamos a morte em sua mais ampla latitude, quando nós deviamos representar a vida, a actividade em todo o seu vigor.

Nem, sr. presidente, essa tão preconizada ordem, essa tão prometida estabilidade nos interesses publicos, se podemos encontrar garantida em a nossa organização.

Lancemos os olhos, por exemplo, para as finanças. O que são as finanças do país? Elles se debatem dentro de um triangulo invencivel; tem de um lado o deficit, de outro lado o papel moeda, de outro lado o empréstimo para pagar um estado de cousas em que não se pôde de modo algum contar com a revivescencia das industrias, com o desenvolvimento das riquezas, de modo que possa repercutir beneficemente no crescimento da realza publica!

De certo que não; em uma sociedade morta, sem estímulos, não se pode contar com esses elementos de força; a mutilação politica repercutiu em todas as esphasas de acção.

E poderemos tambem acaso contar com a regeneração das finanças em um regime em que os ministros não podem ter planos, e quando tem não podem realisá-los?

Será necessario que eu rememore essa triste historia do nosso parlamentarismo, em que as melhores intenções de todos os administradores das repubblicas publicas succumbem ante os grupos colligados, que se interessam por este ou aquelle dispendio, por esta ou aquella decretação de verbas? Será necessario que eu vos lembre a historia miseranda da concessão de subvenções? Será necessario que eu vos lembre ainda recentemente a concessão dos 48,000,000,000 para estradas, sendo quinze mil exclusivamente para o Rio Grande do Sul? Por certo que não.

Ora, estas instituições que não obtém a adhesão popular, que não conseguem a sequer o respeito de todos os administradores que se lhes indolam a ditadura, que não garantem a estabilidade, que não organizam finanças, estas instituições ainda não têm o prestigio necessario para manter a força, a moralidade de que todos os governos devem dispor para o encaminhamento da sociedade que dirigem.

Será necessario que eu rememore outra vez as captulações aviltadas do poder publico, todas vez que o poder armado se ergue diante dalle? Por certo que não.

Vou concluir, sr. presidente, e não o farei sem pedir a todos os homens influentes de todas as situações, principalmente nesta provincia, que empunhem todos os seus poderes, que se lembrem de não mais levantarem-se obstaculos á marcha progressiva das idéas.

É incontestavel que a provincia de São Paulo apresenta a face linceira, uma physionomia que dispersa o entusiasmo e a satisfação em todos os seus filios; mas, não se pôde dar o progresso em uma qualquer orbita da actividade humana, sem que pela solidiedade das idéas, pela reciproca influencia dos principios, esse progresso actue em todas as regiões circumvizinhas.

tado pelo 7º districto se não venho responder ás importantes deducções que s. exc. acaba de formular.

Membro da commissão á qual incumbem a iniciativa do projecto de força policial, eu guardo para mim o debate se encaminhasse, de uma maneira mais pertinente, para a discussão do projecto, ou, pelo menos, versasse sobre materia de politica de administração provincial, para então responder as orações que por parte da opposição liberal e republicana houvessem occupado a tribuna.

Sr. presidente, o illustre orador que precedeu-me, tratando com effecto de varios incidentes da administração provincial, fallou, entretanto de modo a empregar tres quartas partes do seu discurso em apreciar os factos que se prendem á transacção administração da provincia.

Começou s. exc. por estranhar que até o presente não tivesse sido distribuido nesta Assembleia o relatório do thesouro provincial, vendendo-se privada, por esse modo, a opposição de colher dados seguros para a critica parlamentar que lhe compete fazer, para o exame da situação financeira de nossa provincia.

Fundamentado essa estranheza, até certo ponto precedente, declarou o nobre deputado que por esse motivo a opposição achava-se tolhida de enunciar-se sobre o estado das finanças da provincia, pois que não elle eram facultados pelo thesouro provincial dados que a possessem esclarecer.

Não careço, sr. presidente, para mostrar a improcedencia dessa razão, senão lembrar os innumerados habitos de tolerancia observados em todas as repartições publicas de nossa provincia, accessíveis sempre a todos os cidadãos e pressurosos em fornecerem a qualquer cidadão os dados que elle requerer, sobre a materia de serviço publico, a casa comprehende que muito fallaria a qualquer representante da provincia, de qualquer das bancadas de que compõe-se a Assembleia, procurar e obter esses dados de que carecesse.

Devo entretanto acrescentar que a apresentação dos relatorios depende de varias circumstancias que em todas as situações têm sido outros tantos embargos á sua impressão e conclusão em tempo opportuno.

É assim que a opposição que habitualmente tem a sua sede na tribuna, contra essa demora; esse inconveniente vem de longe.

E qual a sua causa? O atraso sem duvida em que achava-se, quanto á celeridade dos trabalhos as artes typographica e lithographica nesta capital e pôde-se dizer, em todo o país. V. exc. sabe que o relatório do thesouro tem de ser acompanhado de mappaes estatísticos e demographicos, alguns muito desenvolvidos, complicados e de difficil composição. Esses exigem muito tempo para a sua composição e impressão.

Além disso, sendo certo que esses dados devem ser os mais recentes, não pôde ser o relatório mandado á officina typographica ou lithographica senão poucos dias antes da abertura da Assembleia, aliás as informações seriam deficientes por antiquadas.

Mas esse inconveniente, como disse, pôde ser remediado pelo zelo do deputado, ao qual nunca é vedado o ingresso nas repartições publicas, podendo sibi obter dos respectivos empregados todos os esclarecimentos de que carece.

O SR. CASTILHO — Em que tempo?

O SR. F. BRAGA — É quasi impossivel.

O SR. A. NOGUEIRA — Disse o nobre deputado que eram indispensaveis esses esclarecimentos para verificar se, como se tinha dado em epochas anteriores, ainda no exercicio passado, se tinha reproduzido o abuso de despendere-se verbas não consignadas no orçamento, autorizando-se despezas illegaes, com exclusivo intuito politico.

Interrogado pelo nobre bancada, a qual verba se referia o nobre deputado, s. exc. declarou que alludia a despeza feita no 4º districto na epocha que precedeo á realzação do sr. ministro da agricultura, o sr. conselheiro Rodrigo Silva.

Formulada como o foi, essa accusação é gravissima, e o nobre deputado não deveria expola de modo tão vago. Não é crível, não é possível, não é verdade que se tenham despendido verbas não consignadas no orçamento provincial.

O que se deu foi o seguinte: despenderam-se no 4º districto como em todos os outros alguns verbas consignadas na disposição geral do orçamento para obras publicas.

O SR. A. NOGUEIRA — Mas visto haver no orçamento a verba geral — obras publicas — por consequentemente qualquer obra que pôde ser classificada como obra publica, pôde ser feita, por essa verba. Ora no caso mencionado pelo nobre deputado, tracta-se de uma estrada provincial.

Resta saber se procederam-se ás diligencias legais para a execução dessas obras. Nessa questão não entro eu, nobre deputado, e de presenciar essas diligencias, tanto mais quando essas cautelas moralisadoras foram iniciadas nesta situação politica, são devidas a uma administração conservadora que não quiz seguir a trilha dos governos liberais, que independentemente de concursos entregavam a particular sem fiança, sem responsabilidade real, e muitas vezes por adiantamentos, os dinheiros da provincia.

para a emigração, preparando dest'arte a ex-
ção do elemento servil, sem profundos aban-
do da ordem economica, e sem perturbações
da ordem publica.

BOLETIM

Assembleia Provincial
REUNIÃO
AOS 18 DE FEVEREIRO DE 1888

As 11 horas da manhã, feita a chamada
acham-se presentes 9 srs. deputados.

EXPEDIENTE
OFFICIOS
De camara de Cananéia, remetendo seu co-
digo de posturas.—A' commissão de camaras.

REPRESENTAÇÃO
Dos moradores da villa do Iporanga, pedin-
do que aquelle municipio continue a pertencer
ao termo de Itirapina.—A' commissão de esta-
tistica.

ORDEM DO DIA 20 DE FEVEREIRO
Votação adiada do projecto n. 46, fixando a
força policial.

De discussão das posturas n. 18, do Jambouro.
De discussão das posturas n. 17, de Iguape.

De discussão do projecto n. 66, sobre revogação do
art. 143 da resolução de 18 de Junho de 1884.

De discussão do projecto n. 78, de 1888, sobre
votação de bonos de Amparo.

De discussão do projecto n. 105, deste anno,
sobre lida de bonos entre Paranybuna e Est-
ação de Guararã.

NOVO DIARIO
Sabemos de fonte limpa que o nosso illust-
rado amigo sr. José Vicente de Azevedo,
está tratando de fundar nesta capital uma fo-
lha diaria, que é naturalmente a mesma a que
têm-se referido alguns de nossos collegas.

Servido por um corpo de numerosos collabo-
radores, de reconhecida competencia, entre os
quaes diversos leutes de nossa Faculdade de
Direito e publicistas laureados e conhecidos
nas lides da imprensa, o novo diario será espe-
cialmente dedicado aos interesses da lavoura, do
commercio e da industria, com uma secção
dedicada exclusivamente á instrucção publica e
outra á publicação de todos os actos officiaes,
dos governos geral e provincial, repartições
publicas e Camara Ecclesiastica.

Não se fillando a partido algum politico, en-
carará as questões do dia sem preocupação
partidaria e com a maxima imparcialidade e
largueza de vistas.

Offerecerá leitura san, amena e variada.
Com um serviço telegraphico desenvolvido,
bons reporters e habes correspondentes nas
provincias e no estrangeiro, procurará satisfi-
zer os mais exigentes em noticias e novidades.

Tará como um de seus principaes intuitos
contribuir quanto em si couber para as melho-
res soluções dos temereos problemas que con-
vulsionam a actualidade.

O novo jornal será fundado com avultado
capital, constituído em parte por assignaturas
remidas, lida que entra no plano de sua organi-
zação, e que lhe garantirá existencia segura,
duradoura e prospera.

Foi feita já a encomenda do prelo e mate-
rial typographico, destinado a grande tiragem
e á impressão de um jornal em excellentes con-
dições.

Sabemos mais que estão sendo tomadas mu-
ltas assignaturas, sendo já elevado o numero de
assignaturas remidas, pelas vantagens inheren-
tes a essa classe, e são poucos os que se não
vão inscrever com quantias maiores, levados,
certamente, pelo desejo de contribuírem para a
realização de uma boa lida.

Parabéns á provincia de S. Paulo por mais
esse empreendimento, de que é digna a nossa
cultura capital, e que redundará em elementos de
progresso e desenvolvimento, augmentando
ainda e bem nome de que tão mercadamente
goza.

parceria com o illustre genro do Elyseu, aflu-
gentaram o bando das illuções juvenis do octo-
genario presidente.

Sic transit gloria mundi.
D. BOSCO
No supplemento do nosso numero de hoje
publicamos um artigo interessante de um dos
nossos distinctos collaboradores, o sr. Tiburcio
Mondim, sobre a vida de D. Bosco.

DATA GLORIOSA
Commemora-se no dia de hoje o vigesimo
anniversario da passagem do Humaitá, que é
uma das paginas mais gloriosas da guerra do
Paraguay.

S. ex. o sr. Barão de Jacaguay foi a figura
saliente e brilhante deste passo ariscado, que se
acha registrado na historia daquelle guerra
como uma das estrategias mais bem combina-
das e postas em execução por aquelle valente e
bravo militar.

Honra ao bravo paulista!
Itatiba
Fundou-se neste cidade uma associação com
a denominação de Club Philantropico Itatibense,
cujos fins são:

1. Promover por meios legaes a completa em-
ancipação dos escravos do municipio.
2. Procurar para os libertos occupação honesta
e outros meios de moralisação e de bem estar;
3. Propugnar pe os direitos aos mesmos lib-
ertos mesmo para te os tribunales;
4. Evitar a desorganisação do trabalho rural,
aconselhando os libertos a não abandonarem
os estabelecimento em que se acharem.

Espectaculo em beneficio
Realis-se hoje o espectáculo de um theatro
no congresso Gymnastico Portuguez em
beneficio do sr. João Setubal, artista tygra-
phico, que perdeu uma perna em desastre na
linha Mogiana.

Vas a scena do drama O Conde S. Germano,
seguido de trabalhos de gymnastica.
A semana
Esta gazeta litteraria tomou entre mãos o
n. 180, vol. IV, anno IV.

Exposição Universal
O governo imperial acaba de deliberar que,
por falta de meios para tal fim decretados, não
concederá o Brazil á exposição universal de
Paris. A de desercção vai ser communicada pelo
ministerio dos negocios estrangeiros á lidação
na França na corte.

Companhia Lyrica
Eis o elenco da companhia lyrica italiana,
de maestro Ferrari, que este anno vem cantar,
em Buenos-Ayres e Rio de Janeiro

Companhia Lyrica
Eis o elenco da companhia lyrica italiana,
de maestro Ferrari, que este anno vem cantar,
em Buenos-Ayres e Rio de Janeiro

Campinas
Falleceu nesta cidade a exma. sra. d. Bar-
bara Paes de Barros Campos.

São Carlos do Pinhal
Nesta cidade, por causa de uma critica car-
navalesca foi um mascara ferido com um tiro.

Thezourreiro Interino
Solicitou a sua exoneração do cargo de the-
zourreiro interino da thezouraria de fazenda,
por incommodos de saúde, o escripturario
Aurelio Augusto Vaz.

Na capital
Está na capital o nosso prestante amigo sr.
capitão Vicente Alves de Araújo Dias, residen-
te na Mooca.

Agentes do correio
Foi exonerado, a pedido, Francisco José de
Oliveira e Silva, do cargo de agente do correio
de Santo Antonio.

Estrada de ferro circular
Remetteram-se á directoria da estrada de ferro
da Companhia Paulista, para informar, o pa-
pel em que o engenheiro Franklin Ferreira
Sampaio pede concessão de privilegio para uma
estrada de ferro circular nesta provincia.

Alfandega de Santos
A Alfandega de Santos rendeu de 1.º a 17 de
corrente réis 555.234, e a mesa de rendas em
o mesmo periodo 124.155,546.

Empreziario gorado
Souza Bastos, não tendo conseguido organi-
zar o Rio de Janeiro uma companhia de
operarias, como pretendia, embarcou para
Lisboa com a sra. Paes.

Conselho superior de
Associação Publica
Em sessão de hoje, em resolução:
1.º Ouvir a sra. de exam. a respeito dos
projectos n. 47 e 48, creando cadeiras para o
curso publico.
2.º Solicitar de exm. o termo e pagamento pe-
do per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

de per Baruel, Pauperio & Co, pela impressão
do regimento interno das escolas.

Foram lidos diversos pareceres de commis-
sões, as quaes foram adiadas para serem res-
voadas na sessão seguinte.

Resolvetur-se mais:
Que se informasse em sentido favoravel ao
exm. governo da provincia, o recurso interpo-
sto pelo vereador Theophilo Assunção, relati-
vamente á planta cadastral da capital.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

Que se informasse favoravelmente ao gover-
no da provincia, a petição da Companhia Car-
ris de Ferro de S. Paulo, que pede para pro-
longar os trilhos de bonas até a Hospedaria de
Imigrantes.

SECRETARIA DE GOVERNO
Achem-se retidos nesta secretaria os
officios seguintes: de José Antonio Ma-
riano, José Joaquim e outros e de Fortu-
nato Figueira de Mello, que por falta de
pagamento de porte não seguiram os seus
destinos por serem de interesse particu-
lar.

Secretaria do governo de S. Paulo, 18
de Fevereiro de 1888.
O secretario da provincia,
Elevam Leão Bourroul,

Industrias e profissões
Pela collectoria de rendas geraes avi-
são-se aos srs. contribuintes que o paga-
mento do 1.º semestre do imposto sobre
industrias e profissões, no corrente exerci-
cio de 1888, deverá ser feito á bocca do
cofre, durante o proximo futuro mez de
Fevereiro, incorrendo na multa de 10 %,
desse que deixarem de pagar até o dia 20
do mesmo mez.

Relembra-se que o exercicio financeiro
contab-se, de ora em diante, de Janeiro a
Dezembro, sendo os pagamentos destes
impostos effectuados nos mezes de Fevereiro,
o 1.º semestre, e no mez de Agosto,
o 2.º semestre.

Collectoria de rendas geraes de S.
Paulo, 28 de Janeiro de 1888.

10—1 O collector,
Joaquim Carlos B. Silva.

Faculdade de Direito de S.
Paulo
De ordem do illm. e exm. sr. dr. An-
tonio Carlos Ribeiro de Andrade Macha-
do e Silva, director interino, faço publi-
co que as matriculas para as aulas do 2.º,
3.º, 4.º e 5.º anno terão lugar na secre-
taria desta Faculdade, das 10 horas ao
meio dia, em todos os dias uteis, de 1.º
até 15 de Março proximo futuro, e para
as aulas do 1.º anno, as mesmas horas,
de 1.º a 31 do mesmo mez de Março.

As matriculas serão assignadas no dia
seguinte as da apresentação dos requeri-
mentos, que devem ser escriptos em pa-
pel almasso, e conter a declaração da fi-
lição e naturalidade dos impetrantes.

No ultimo dia os requerimentos serão
recebidos até o meio dia, e as matriculas
assignadas das 2 ás 3 horas da tarde,
sendo então encerradas.

Secretaria da Faculdade de Direito de
S. Paulo, 19 de Fevereiro de 1888.

O secretario,
André Dias de Aguiar.
(até 15 de Março)

ANNUNCIOS
HOJE
Grande Musica
NO
Jardim Publico
Collegio Ivahy

Reabriram-se as aulas deste
estabelecimento. 5—1
Vendem-se
2 Locomoveis novos
De força de 6 e de 8 cavallos

Da fabrica de Ruston, Protor & Comp.
em Lincoln—(Inglaterra).

Preços reduzidos
Para tratar com os agentes 15—1
A. Frederico Schulze & C.

63—RUA DE SÃO BENTO—63
S. PAULO

Ramal Ferreo do Rio Pardo
De ordem da directoria convido os srs.
accionistas que tomarem accções para a
construção da 2.ª secção de S. José almá
da Mococa, a fazerem até o dia 17 de
Março proximo futuro a 1.ª entrada de
capital a razão de 20 % ou 40000 por
accção na Casa Bancaria da Provincia de
S. Paulo Nielsen & Comp., em Santos,
ou na sua filial na cidade de S. Paulo.
Casa Branca, 16 de Fevereiro de 1888.

João Candido Nogueira,
Secretario da companhia.
8—1 (alt.)

Companhia Cantareira e Exgottos
Previno os srs. proprietarios e mora-
dores desta capital e arrabaldes, que, de
acordo com os contratos vigentes, nin-
guem, a não ser a companhia, tem o di-
reito de construir quaesquer obras de ex-
gottos, ainda mesmo addicionaes ou ex-
traordinarias, sobre os encanamentos, e
de alterar ou reconstruir as existentes,
ou bpeno de demolição e mais effectos á
custa do infractor.

Portanto, as pessoas que desejarem
quaesquer obras de exgottos deverão di-
rigir-se ao escriptorio desta companhia,
sita á rua do dr. Fausto Filho.

S. Paulo, 18 de Fevereiro de 1888.
5—1 (enb.) J. Bryan, gerente.

Registro geral de hypothecas
Mudou-se o respectivo cartorio para o
n. 2 Largo da Sé, baixos da casa de
residência do exm. sr. dr. juiz de direito
da 2.ª vara.

Ao publico
O abaixo assignado participa a esta
praga que a 1.ª de Janeiro do corrente
anno, transferiu a seu filho Carlos
Schorcht Junior, o seu estabelecimento
commercial, denominado—Deposito Nor-
mal—sita á rua da Imperatriz n. 53, fi-
cando a cargo do mesmo seu filho o ac-
tivo e passivo do dito estabelecimento.

S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1888.
3—1 Carlos Schorcht.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes a vapor
DE
SOUTHAMPTON

O MAGNIFICO PAQUETE A VAPOR
TAGUS

Sahirá para
Southampton e Antuerpia
Com escalas pelo
Rio de Janeiro,
Bahia,
Fernambuco,
Lisboa e
Vigo.

no dia 7 de Março
Sahidas de Santos
7 de ABRIL
22 de ABRIL
20 de MAIO

Todos os vapores desta Companhia
são illuminados á luz electrica.

N. B.—Na agencia tomam-se seguros so-
bre mercadorias embarcadas por es-
tes vapores.

Para passagens, carga e mais infor-
mações, com os agentes
Holworthy, Ellis & Comp.

RUA DE SANTO ANTONIO, 40
SANTOS

DR. GABRIEL HORACIO
operador e parteiro, com longa pratica;
especialista de molestias das crean-
ças, consultorio e residencia, rua de
Santa Ephigenia 67. Telepho n. 68.
40 28

TELEGRAMMAS
Rio, 18 de Fevereiro

Falleceu o Conde de Igassú gentil-homem
da casa imperial.

—Amanhã se meo dia a Confederação Ab-
olicionista reune-se em assembleia geral para
resolver sobre a libertação do municipio da
Córte.

—Parece que está sustado o processo contra
os varadores de S. Borja, suppondo-se que h-
hesitação por parte do governo.

—Hontem, anniversario do tenente-general
Visconde de Pelotas recebeu elle innumeras
demonstrações de apreço dos habitantes de
Porto-Alegre, e felicitações dos officios superio-
res e subalternos do exercito.

—Foi prohibido ao Duque de Montpensier
residir em Madrid.

—Continúa em alteração o estado de saúde
do príncipe Frederico Guilherme da Allema-
nia.

—A commissão de limites com a Republica
Argentina terminou os seus trabalhos e re-
gressou.

—No Chile falleceram de cholera 47 pes-
soas.

—Foi quasi devorado por um incendio li-
quico, na Republica de Perú; são incalculaveis
os prejuizos.

—E' candidato conservador pelo 9.º districto
da provincia de Rio de Janeiro o sr. dr. Can-
didato Drumond.

(Do Centro Telegraphico da Imprensa.)
COMMERCIAL
SANTOS, 18 de Fevereiro

Entraram hoje—3.155 saccos de café.
Não houve vendas.
Existencia—178.000 saccos.
Mercado quieto.
Cambio—24 3/4.

DR. PEDRO CELIDONIO

Medico e operador

Ex-professor livre de anatomia-topographica e operações da faculdade de medicina da corte, lugar obtido depois do concurso.
 Estudou durante 3 annos em Paris e Vienna, especialmente: cyrurgia em geral, syphilis, molesta da pelle, da garganta, dos ouvidos e das fossas nasales.
 Obrigado, por molestia, a retirar-se da corte onde clinicou por 7 annos, empreheendo nova viagem a Paris, antes de vir a esta capital. 24 10
 Residencia Hotel de França.
 Consultas, provisoriamente, no mesmo Hotel, de 1 ás 3 horas da tarde.

Collegio Ivahy

20—LADEIRA DO PORTO GERAL—20
S. PAULO

O Collegio Ivahy, dirigido pelo dr. JOSE MARQUES DE OLIVEIRA IVAHY, destina-se á educação completa dos alumnos que lhe forem confiados. Ensina-se todas as materias do curso primario e secundario, de modo a habilitar os seus alumnos com os conhecimentos necessarios, quer á vida pratica, especialmente ao Commercio, Agricultura e Industria, quer a matricula em todas as Academias do Imperio, para o que dispõe o Collegio de um numero de um numero de pessoal docente.
 A Gymnastica e demais exercicios indispensavel á educação physica, base da educação moral e intellectual, merecerão especial cuidado para a sua invariavel, mas discreta execução.
 O vasto edificio, onde funciona o Collegio, dispõe de todas as condições exigidas pela boa hygiene, residindo nelle o director e sua familia.

CONDICÇÃO DE ADMISSÃO

Admittem-se alumnos internos e externos, que pagarão pensões por semestres adiantados, a saber:

INTERNOS	EXTERNOS
Um alumno 300\$	Cada alumno do curso secundario 90\$
	Cada alumno do curso primario 48\$

Faz-se abatimento sendo dous, tres e quatro irmãos
 Os internos, além da pensão pagarão uma joia de 30\$000 no acto da entrada, e pela lavagem de roupa a cargo do collegio a quantia de 48\$000 por semestre.
 Para uso de papel, penna e tinta, etc., pagarão por semestre 6\$000.
 Os que cursarem as aulas de desenho e piano, pagarão de cada um desses estudos 60\$000 por semestre.
 O semestre uma vez começado considera-se vencido e, portanto, obrigatorio o seu pagamento.
 Não haverá restituição da pensão do alumno que se retirar do Collegio por qualquer motivo, antes de terminada o semestre.
 Os alumnos devem ter correspondentes idoneos.
 Em casos de doenças de alumnos, correrão por conta das familias as despesas de medico, botica e enfermarias.
 Os alumnos menores são tratados e zelados com especial cuidado, 30—9
 O director, José Marques de Oliveira Ivahy.

Collegio Cross

S. PAULO

AS AULAS ESTÃO REABERTAS

OPINIÕES DA IMPRENSA

Na cidade de S. Paulo, um novo estabelecimento de instrução acha-se funcionando nas melhores condições para assegurar o aproveitamento dos alumnos.
 Referimo-nos ao Collegio Cross, dirigido pessoalmente pelo sr. dr. John Cross, que por seus meritos e solicitude profissional, está no caso de inspirar confiança aos paes de familias que lhe entreguem seus filhos.
 (Do Paiz).

O Collegio Cross, é pois, por todos os titulos, uma casa de ensino digna de toda recommendação.
 (Do Correo de Santos).

O Collegio Cross acha-se actualmente nas condições de prestar valiosos serviços á instrução da mocidade.
 (Da Provincia de S. Paulo).

O methodo de ensino alli adoptado é um dos melhores e mais proficuos.
 Seu director, muito conhecido na provincia, une a muita intelligencia e instrução, longa pratica de ensino.
 (Do Diario de Santos).

Recommendamos, pois, aos srs. paes de familia o Collegio Cross, como um estabelecimento de educação de primeira ordem.
 (Do Diario Mercantil).

Collegio Cross

A 4 e 6 do corrente procedeu-se naquello collegio aos exames das materias leccionadas durante o anno, mostrando os alumnos bastante adiantamento, adquirido por bons methodos de ensino, materia a que o sr. Cross se dedica e de que tem tirado compensadores resultados.
 Quanto ao edificio e seu modo interno preenche as exigencias hygienicas, sendo louvavel a boa ordem que se nota em tudo.
 (Do Diario Popular).

A especialidade do Collegio Cross é ser organizado de accordo com o methodo seguido nos estabelecimentos particulares muito communs na Europa, e especialmente na Inglaterra.
 E' um private high class college, em que numero limitado de alumnos (sons of gentlemen) são educados e tratados como membros da familia do director, e por ser limitado esse numero podem mais facilmente receber aquelle deavel, a qual educação tão necessaria ás creanças.
 (Do Correo Paulistano).

Os resultados apresentados pelos alumnos do Collegio Cross são os mais lisonjeiros possiveis e muito abonam os bons creditos de que goza aquelle estabelecimento.
 (Do Liberal Paulista).

As provas de adiantamento e proveito apresentadas pelos discipulos do sr. Cross foram de sobre; revelaram claramente quanto se tem esforçado o distincto preceptor.
 O sr. Cross, como o espirito perfeitamente de maldade para o mister a que se dedicou, personifica em si as qualidades mais apreciaveis do mestre e do cidadão.
 Justa tem sido, por isso, a acceitação feita ao seu collegio, que, sem temor de errar, pôde bem ser considerado como dos primeiros que possuímos.
 (Do Gazeta do Povo).

Asseguramos que o Collegio Cross é um dos melhores que possuímos.
 O systema de ensino é o melhor possivel. A casa está em logar bello e hygienico e nota-se um aseo extraordinario. Recommendamos, portanto, ao publico este importante estabelecimento, um dos melhores que possuímos, e em nada inferior aos melhores collegios da Europa.
 (Do Correo Amparense).

S. exc. o sr. presidente da provincia ficou satisfeito, e ao despedir-se dirigiu benevolas palavras de animação ao sr. dr. Cross e aos alumnos daquelle estabelecimento de ensino.
 (Do Correo Paulistano).

O conhecido professor alarga-se, depois, em observações tendentes a mostrar os triumphos que o seu collegio já tem obtido na sua curta existencia.
 Não precisamos recommendal-os aqui; a reconhecida aptidão do sr. Cross para o magisterio e os bellos exames prestados pelos alumnos fallam mais alto que nós.
 (Da Provincia de S. Paulo).

Pelo que todos os jornaes de S. Paulo tem dito e pelo que por varias vezes temos escripto a tal proposito, sabe o publico que o Collegio Cross é um dos melhores da capital da provincia e de dia em dia mais vai firmando os seus creditos.
 O programma de ensino alli é amplo e rigorosamente observado, de modo que os alumnos colhem o maior aproveitamento dos seus estudos.
 (Da Gazeta de Campinas).

O sr. dr. John Cross obsequiou-nos com prospecto de seu collegio, que é ja um dos mais acreditados da capital.
 Os resultados dados por aquelle estabelecimento de educação e ensino são a prova mais eloquente da proficiencia do seu director e respectivo corpo docente.
 (Do Correo de Campinas).

OURIVESARIA CHRISTOFLE

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

GRAN PREMIO

O UNICO conferido

A Ourivesaria prateada

A MARCA DE FABRICA



CHRISTOFLE

Unicas garantias para o comprador

TALHERES CHRISTOFLE

PRATEADOS SOBRE METAL BRANCO

Sem preocupar-nos da concorrência da preço que só se nos pôde fazer a detrimento da qualidade, nós mantivemos constantemente a perfeição dos nossos productos e ficamos fiéis ao principio que foi a causa do grande encontro que teve a nossa Casa.
 Dar o melhor producto pelo preço o mais barato possivel.
 Para evitar toda confusão no espirito do comprador, mantivemos a unidade de qualidade, a que a nossa experiencia n'uma industria que nós mesmos creamos ha quarenta annos, nos tem demonstrada necessaria e sufficiente.
 A unica garantia para o comprador consiste em acceitar exclusivamente como productos da nossa Casa aquelles objectos que levam a marca de fabrica aqui junta e o nome CHRISTOFLE em todas letras.
 CHRISTOFLE & C^o, em PARIS.

COLLEGIO AZEVEDO SOARES

Internato e Externato

DR

Instrução primaria e secundaria

20—RUA DO SENADOR QUEIROZ—20

O director commuica aos srs. paes de seus alumnos e a todos os interessados que as aulas no seu collegio acham-se funcionando com toda a regularidade.
 A valiosa cooperacão de professores illustrados, a pratica do magisterio que o director tem exercido escrupulosamente durante longos annos, o habilitam a corresponder a honrosa confiança que lhe tem sido prodigalizada pelos dignos paes de familia.
 Continuar a merecer a formandão cidadãos morigerados, instruidos e uteis á patria, eis o fim que aspira o director.
 O methodo de ensino no Collegio Azevedo Soares, sendo bastante conhecido, o director julga-se dispensado de apresentar programma especial.
 O anno lectivo começa sempre a 1^o de Fevereiro e termina a 15 de Dezembro.

Pensões Trimesaes

Pensionista	150\$000
Melo-pensionista	100\$000
Externo de curso secundario	45\$000
Externo de curso primario	30\$000
Pap-l, pennas, tinta, etc.	3\$000

O alumno pensionista pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40\$000.
 O collegio encarrega-se da lavagem de roupa, si assim convier aos interessados, mediante o pagamento trimestral de 20\$.00.
 O pae que tiver no collegio tres filhos terá o abatimento de 10 %, sobre as pensões, e o que tiver quatro o de 15 %.
 O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deverá ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em ferias, ou tenha faltado ás aulas por qualquer motivo.
 O edificio do collegio, que se acha completamente reformado, goza de todas as condições hygienicas; e pôde ser visitado, todos os dias, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.
 Os prospectos disbuem-se no collegio.
 S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1886.

5—4 Joaquim José de Azevedo Soares.

DR. CARLOS PENNA

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA

DAS

MOLESTIAS DOS OLHOS

Consultorio—Rua da Imperatriz, 55, de 1 ás 3 horas. Telephone 190.
 Residencia—Rua Aurora 76.—Telephone n. 42.
 Dispõe de excellentes apposentos para o tratamento de clientes de QUAL-QUER classe.

Atende a chamado para qualquer ponto da provincia

COMPANHIAS DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

(DE LONDRES)

Capital, Tres Milões de Libras Esterlinas

(Cerca de 30,000:000\$000)

ROYAL

(DE LIVERPOOL)

Capital, Dous Milhões de Libras Esterlinas

(CERCA DE 20,000:000\$000)

Fundos accumulados, Seis Milhões de Libras Esterlinas (CERCA DE 60,000:000\$000)

Segura-se contra o risco de incendio predios, moveis mercadorias, etc. nas mais favoraveis condições. 50—21

AGENTE EM S. PAULO

VICTOR NOTHMANN & COMP.

Rua de São Bento n. 49

VINHO E GRAGAS DO DOUTOR VIVIEN

Extrato natural de Fígado de Bacalhão
 PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA pela Academia Nacional
 Ordenados nos Hospitais de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.
 Administrar sob forma muito facil e agradável todos os elementos curativos do fígado em geral e o valor nutricional do leite. Além disso esta preciosa preparacão tem uma superioridade incontestavel sobre o óleo porque pode ser usado durante os grandes calores sem que o uso daquelles é impensavel, lei e o entanteo serviço prestado pelo Doutor Vivien é a experiencia tem confirmado o bom effeito d'este producto.
 Escreva a firma do inventor DR. VIVIEN em duas linhas ao redor do papel de cada garrafa, com o Sello da Uniao dos Fabricantes.
 PARIS — 55, Boulevard de Strasbourg, 55 — PARIS

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Bonaparte, 7 — PARIS

Belleza da Pelle

Creme Simon
 POS DE ARROZ SIMON
 Sabonete Creme Simon
 preparados com glicerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosfera e para dar ao rosto: Frescura, Mocidade e Macieza.
 J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS
 PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE CABALLEIROS.

Hygiene da Pelle

VINHO EMINENTEMENTE TONICO

Unico
 approved pela Academia
 de Medicina de Paris

Quinium Labarraque

Fabrica:
 Casa L. FRERE, 19, rua Jacob
 PARIS

FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

Perfumaria - Oriza

L. LEGRAND, PARIS, rua Saint-Honoré, 207

ESS-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess-Oriza
 São encerrados, debaixo da forma de Lápiz ou Pastilhas, dentro de frascinhos de vidro facil de levar consigo. Esses Lápiz-Perfumes não se evaporão e podem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.
 Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos postos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS A BARBA LENÇOS BENDAS FAZENDAS LUVAS FLORES ANTIFONGOS

o toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.
 Manda-se a quem o pedir, Franco de Porto e o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magnéticos
 Ditas "Collares" applicados contra as CONVULSÕES E PARA FACILITAR A NUTRIÇÃO DAS CRENÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que exercerão o tratamento das crenças das CONVULSÕES ajudando de mesmo tempo a digestão.
 Para evitar as falsificações e as imitações, sempre que cada collar for enviado a quem o pedir, Franco de Porto e o Catalogo dos Perfumes, com os preços.

PROTECCAO EM CRENÇAS ROYER. Pharmacia Union, 255, Rua Saint-Martin, em PARIS

A LA FANTA DES FLEURS

Ramalhetez Novos

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORT-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
 Conquet Sancerre — Anana do Bengala
 Cyprien de China
 Penhaçia d'Australle
 Hell tropic blanc — Yacouzia
 White de Rio — Bouquet de Raines des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (de todos) QUALIDADE EXTRA

O melhor PURGANTE

PO DE ROGÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O PO DE ROGÉ (POUDE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

Não ha Purgante algum que tenha sabor mais agradável

FABRICA: CASA L. FRERE 19, rua Jacob, PARIS

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução do CLIN é o Salicylate de Soda empregado para curar: As Affecções Rheumaticas agudas e chronicas, o Rheumatismo gottoso, as Dores articulares e musculares, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
 A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.
 Uma applicação detalhada acompanha cada frasco.
 Escreva a Verdadeira Solução de CLIN & C^o, de PARIS, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmacia-ventos.

PARTE OFFICIAL

Expediente da presidencia Dia 15 de Fevereiro

3ª SECCÃO

Recomendou-se a camera municipal da capital que providencie...

OFFICIOS DESPACHADOS

De dr. juiz de direito de Piracicaba reclamando contra...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De professor de Mogy-mirim, Sebastião Antonio Dias...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De professor de Mogy-mirim, Sebastião Antonio Dias...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De professor de Mogy-mirim, Sebastião Antonio Dias...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De professor de Mogy-mirim, Sebastião Antonio Dias...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De professor de Mogy-mirim, Sebastião Antonio Dias...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De professor de Mogy-mirim, Sebastião Antonio Dias...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De professor de Mogy-mirim, Sebastião Antonio Dias...

Paula Rodrigues e sua mulher, de um terreno...

OFFICIOS DESPACHADOS

Da Sociedade Promotora de Imigração solicitando...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Manoel José de Souza, capitão honorario do exercito...

mento da quantia de 4728340 despendida com obras da matriz do Cruzeiro...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De engenho-fiscal da Companhia Cantareira e Esportos...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camera municipal de Iporanga, pedindo entrega de verba...

fundo de emancipação.—Deu-se conhecimento ao juiz de orphãos...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

de seus filhos em Jesus-Christo, quando um individuo se lhe dirige...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

Os recursos para a sustentação de tantas e tão diversas obras...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

REQUERIMENTO DESPACHADO

De d. Miquelina Ferraz de Campos Camargo, inventariante...

FOLHETIM 94 A AVÓ POR Emilio de Richebourg QUARTA PARTE A NETA XIII A SRA. DRIVOT (Continuação)

posso recusar-me a entregar-lhe sua neto. Ah! a provação é cruel e bem cruel! é preciso sofrer...

—Minha querida Lourença, disse esta, sempre pensamos, tu o sabes, que pertencias a uma grande e nobre familia...

—Agradecei-lhe, trocamos algumas palavras caminhando por que elle julgou dever acompanhar-me até nossa casa...

—Agradecei-lhe, trocamos algumas palavras caminhando por que elle julgou dever acompanhar-me até nossa casa...

—Agradecei-lhe, trocamos algumas palavras caminhando por que elle julgou dever acompanhar-me até nossa casa...

Nominata

das irmãs da veneravel irmandade dos Passos, que tem de guardar a veneravel imagem de Memhor nos dias 23 e 24 de corrente mes.

NA SE'

NA QUINTA FEIRA 23

Das 9 ds 9 e meia da noite

Illms. e exms. srs.:

Provedor dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues. Senador dr. Antonio da Silva Prado. Coronel Antonio Proost Rudolpho. Dr. Ignacio José de Oliveira Arruda.

Das 9 e meia ds 10

Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues. Desembargador Joaquim Pedro Villaga. Major Benedicto Antonio da Silva. Marquez de Tres Rios.

Das 10 ds 10 e meia

Conde de Parnahyba. Dr. Frederic. Abruches. Comendador José Duarte Rodrigues. Dr. José Vicente de Azevedo.

Das 10 e meia ds 11

Marquez de Itú. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiros Filho. Conselheiro André A. de Padua Fleury. Desembargador Americo Vespuccio P. e Prado.

Das 11 ds 11 e meia

Comendador João José Pereira Junior. Comendador Domingos de Meilo Rodrigues Loureiro. Dr. João Alvares de Siqueira Bueno. Dr. João Pinto Gonçalves.

Das 11 e meia ds 12

Tenente Virgilio Antonio de Brito. Tenente João de Paula Fernandes. Tenente João Augusto Pereira. João Baptista de Alvarenga.

NA SE'

NA SEXTA-FEIRA 24

Das 6 ds 6 e meia da manhã

Paulo Dias de Azevedo. Ignacio Xavier de Moraes. João Rodrigues de Abreu Siqueira. João Baptista das Chagas Junior.

Das 6 e meia ds 7

Jesuino José Paschoal. Capitão João dos Santos da Silva Silveira.

Capitão Januario Moreira. Francisco Antonio Pedroso.

Das 7 ds 7 e meia

Izido Antonio de Passos. Capitão Joaquim Moreira. Joaquim José Teixeira Sandim. Dr. José Alves de Cerqueira Cesar.

Das 7 e meia ds 8

Diniz Augusto de Araujo Azambuja. Dr. José Fernandes Coelho. Dr. Ismaes Dias da Silva. Major Salvador Augusto de Queiros Telles.

Das 8 ds 8 e meia

Dr. Indalecio R. Figueira de Aguiar. Eduardo Prates. Comendador Bento José Alves Pereira. Dr. Alfredo Ribeiro dos Santos.

Das 8 e meia ds 9

Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos. Dr. Antonio Francisco de Aguiar e Castro. Dr. Joaquim de Almeida Leite Moraes. Dr. Manoel Jorge Rodrigues.

Das 9 ds 9 e meia

Dr. Estevam Leão Bourroul. Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos. Capitão Angelo Carlos de Abreu. Capitão João Rodrigues da Fonseca Rosa.

Das 9 e meia ds 10

Dr. Jayme Soares Serva. Visconde de S. Joaquim. Capitão José Portes de Lima Franco. João José dos Santos.

Das 10 ds 10 e meia

João Evangelista de Toledo Barbosa. Dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho. Ernesto Mugnani. Camillo José de Sampaio.

Das 10 e meia ds 11

Dr. Antonio Dino de Costa Bueno. Feliciano Cerveira de Meilo. Capitão Antonio Joaquim Estevam Ribeiro. Pedro Paulo Bittencourt.

Das 11 ds 11 e meia

João Francisco de Camargo Alvarenga. Augusto Urioste. Dr. Antonio Benedicto Marques Cantinho. João Augusto Garcia.

Das 11 e meia ds 12

João Carlos Mendes Pereira. Capitão Carlos Augusto de Borja. Capitão José Elias de Paiva.

Dr. Joaquim Francisco Ribeiro Coutinho. Das 12 a meia hora

Tenente Firmino Moreira Lyrio. José Augusto da Silva Sobral. Dr. José Maria C. de Sá e Benevides. Capitão Joaquim Timotheo de Araujo Junior.

De meia a 1 hora

José Maria de Azevedo Marques. Dr. João Mendes de Almeida. Fernando Mendes de Almeida. Felisberto C. P. de Siqueira.

De 1 a 1 e meia

Dr. Americo Braziliense de A. Mello. Dr. Elias Antonio Pacheco Cuaves. Dr. José Rubino de Oliveira. Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro.

De 1 e meia ds 2

Bernardino José Dias Torres de Oliveira. João Fernandes da Silva. Dr. A. E. de Souza Vasconcellos. Dr. Francisco de Paula R-bello e Silva.

Das 2 ds 2 e meia

Manoel Nunes Pontes. Luis Cardoso. Luis Pinto Cardozo. S-bastião Antonio G. Mes.

Das 2 e meia ds 3

José Marcendes de Toledo. José Marques Cantinho. Tiburcio Mondim P-stana. Lino Gonçalves Peres.

NO CARMO

NO CALVARIO

Das 9 ds 9 e meia da noite

Carlos Augusto Andrade. Antonio de Araujo Freitas. Octavio A. Castello Branco. Desembargador Bernardo Gavião.

Das 9 e meia ds 10

Lino Gonçalves Peres. Francisco Lourenço da Costa Junior. José Izido G. Neves. Manoel de Oliveira Serpa.

Das 10 ds 10 e meia

Capitão João de Souza Amaral Gurgel. Fortunato José Bulcão. Dr. José Valois de Castro. Conego Antonio Guimarães Barroso.

Das 10 e meia ds 11

Conego Augusto Cavalheiro e Silva. Adolpho Justi. Antonio J. de S. Pinheiro. Antonio de Padua do C. de Jesus.

Das 11 ds 11 e meia

Cypriano Proost de Souza. Major Domingos Sertorio. Frederico A. de Alvarenga. Capitão Felismino Vieira Cordeiro.

Das 11 e meia ds 12

Provedor Dr. F. A. D. Rodrigues. 1º secretario F. de P. Santa Barbara. José Guilherme da Costa. João José Vieira Guimarães Junior.

O 1º secretario,

Santa Barbara.

3-3

Alfaiataria

A alfaiataria da rua de S. Bento, nos baixos do Grande Hotel, faz publico que, do principio do corrente anno em diante os preços de suas obras são reduzidos, sensivelmente para todos os freguezes que a honrarem com suas encomendas.

Os trabalhos, aliás bem conhecidos, são feitos sob direcção de J. M. Villal, antigo contramestre da casa Baunier & Cabral. (2º, 4º e sab.) 15 10

Alambique Fomicida

Recebem encomendas para esta importante e acreditada machina de malar formigas, os seguintes senhores negociantes, residentes nesta capital e vizinhos: S. Bento: Vieira de Castro n. 83—Pezoto Estella & Comp. n. 11, quatro Cantos—Sá & Andrade, Agente de Compañias, n. 43. Joaquim Barbosa Guimarães, largo do Rosario n. 12, e Eduardo Baptista Boquette Franco, inventor e proprietario de machina a rua do Ypiranga n. 97—A. Acumpanhará a cada uma das referidas machinas, um Tratado Theorico pratico sobre as formigas, e applicação da mesma machina nas formigas.

Preço do alambique 130\$000. S. Paulo, 23 de Janeiro de 1888. (2º, 5º e sab.) 12-8

EDITAIS

O dr. Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de direito provedor de ca. ellas e residuo desta imperial cidade e comarca de S. Paulo por sua Magestade o Imperador é quem Deus guarde etc. Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio respectivo, se procede a inventario nos bens de Jose Pereira Achan, fallecido com testamento que foi declarado inexistivel por contrario a direito, sendo inventariante a viuva Maria Rodrigues da Silva, e tendo esta declarado que o dito seu marido não deixara herdeiros descendentes ou ascendentes, requereu e ordenei que se expedisse o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chama

e requereu os interessados na dita herança, como herdeiros, a comparecerem neste juizo, dentro do dito prazo, afim de se habilitarem nos termos de direito; sob as penas da lei.

E para geral conhecimento se passou o presente que será affixado no lugar mais publico, e publicado pela imprensa, juntamente aos autos nas precisas certidões.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 16 de Fevereiro de 1888. Eu Joaquim Pereira de Castro Vasconcellos, escrivão que o subcrevi.

Ignacio José de Oliveira Arruda. (Estava adherida uma estampilha no valor de duzentos réis devidamente inutilizada).

Por este faço publico que foi apreendido na rua de Santa Epherigia, um porco de tamanho regular por infração do art 59 § 1º e 2º; chamo quem com direito se julgar sobre o mesmo de vir a deposito retrai-lo, pagando a multa e despezas, pois, findo o prazo da lei o mandarei em hasta publica, no dia 20 do corrente, ás 11 horas do dia, as portas do pço municipal.

S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1888. O fiscal de Santa E. h. genia. Virgilio Gulari Pentead.

Conselho municipal da capital

Dº ordem deste conselho, e para cumprir as disposições do art. 101 §§ 1º e 2º e art. 104 do regulamento de 22 de Agosto de 1887, faço publico que, tendo sido removida a professora publica de Josepha Cortez Branco, para a cadeira da estação do Rio Grande, municipio desta capital, entrou a mesma no exercicio de suas funções a 10 do corrente mez.

Secretaria do conselho municipal da capital de S. Paulo, em 17 de Fevereiro de 1888. O secretario interino, J. G. da Costa.

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia reproduzo o edital pondo a concurso o officio de 2º escrivão de orphãos e annexo da comarca de Campinas.

O doutor José Joaquim Baeta Neves, juiz de direito nesta comarca especial de Campinas, etc

Faço saber que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos annexo nesta cidade de Campinas, criado pela lei provincial n. 11 de 18 de Março de 1880, por desistência que do mesmo officio fez o serventuario Januario Moreira, por isso convidado aos pretendentes ao dito officio apresentarem-se no prazo de trinta dias habilitados com os exames recommendados nos artigos 3 e 11 do decreto n. 8276 de 15 de Outubro de 1881, consolidado pelo deo. n. 9420 de 26 de Abril de 1885, arts. 118 e 199, fls. corrida e certidão de idade. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que será affixado na porta da casa das audiencias e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de Fevereiro de 1888. Eu Manoel José da Silva, escrivão, subcrevi. José Joaquim Baeta Neves. Secretaria do governo de S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1888. O secretario da provincia: Estevam Leão Bourroul. 3-2

Achando-se em deposito 9 frangos abandonados na praça do mercado; e se os mesmos postos em hasta publica, amanhã, ao meio-dia, na porta da camara municipal. S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1888. O fiscal, Olegario Braziliense.

Secretaria do Governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduzo o edital pondo a concurso o officio de tabelião do publico, judicial e notas e escrivão do civil do termo de Santa Rita do Paraiso.

O cidadão Manoel Ribeiro dos Santos, juiz municipal da villa de Santa Rita do Paraiso e seu termo, faz saber pelo presente edital que, achando-se vago o officio de tabelião do publico, judicial e notas e annexo deste termo da villa de Santa Rita do Paraiso, em virtude de desistência do ditto officio fez o tabelião Firmino Augusto de Uzeda Castro; e ditto officio creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1884. Por este se convida a todos que pretendem o ditto officio a apresentarem seus documentos instruidos e legalizados, dentro do prazo de 30 dias, da publicação deste, decreto n. 3322 de 14 de Janeiro de 1887, e, conforme preceitudo o regulamento que baixou com o decreto n. 9440 de 26 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que depois de publicado pelo porteiro dos auditorios, será affixado no lugar do costume. Eu José Teixeira Alvares, escrivão de orphãos e auctente, no impedimento de escrivão companheiro, escrivão, Manoel Ribeiro dos Santos. Nada mais a dizer. Villa de Santa Rita do Paraiso 8 de Fevereiro de 1888. Eu, José Teixeira Alvares, copiei e assigno.—José Teixeira Alvares. Secretaria do Governo de S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1888. O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul. 3-2

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. e exm. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, director interino faço publico que as inscripções para os exames de que trata o art. 20 § 1º do decreto n. 7247 de 19 de Abril de 1879, terão lugar nesta secretaria deo. 20 até 28 do corrente mez das 10 horas ao meio dia. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888. (até o dia 20) O secretario, André Dias de Aguiar.

O doutor Ignacio José de Oliveira Arruda, juiz de orphãos desta imperial cidade de S. Paulo, e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital com prazo de nove dias e as tres praças do estylo virem, que depositados os preços, o p-reiteiro dos auditorios José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, trará a publica praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia 25 do corrente, as onze horas da manhã, em a porta da casa da minha residencia a travessa da Sé n. 2, os bens abaixo descritos pertencentes ao espolio de Francisco Maria Izabel, a saber, 5 mezinhas velhas, sem verniz, 1 marquezeta velha, 6 cadeiras velhas de palhinha, 2 armarios de caizão, 1 bandeja, 1 tachapão de cobre, 1 caixa velha contendo 15 pratos, 3 copos, 4 facas

de cabo de prata, 2 panelas, 2 caçarolas, 6 calices de vidro, pequenos, tudo avaliado pela quantia de quarenta mil réis (40\$000).

Assim serão ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer no dia, hora e lugar ao principio declarados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais dois de igual teor que serão affixados nos logares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 14 de Fevereiro de 1888. Eu, Diniz Prado de Azambuja, escrivão o subcrevi.

Ignacio José de Oliveira Arruda. Está nillada. 3-2

Escola Normal

De ordem do illm. e vrdm. sr. director, conego Manoel Vicente da Silva, faço publico que as matriculas para as aulas do curso normal serão abertas a 1º de Março proximo futuro e encerrada a 15 do mesmo mez.

Os matriculandos do 1º anno deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes documentos: 1º certidão de baptismo; 2º certidão de approvação em exame de sufficiencia; 3º attestado de moralidade, com a firma reconhecida, do respectivo parcho; 4º attestado de medico, com a firma reconhecida, de ser vacinado, não soffrer de moléstias contagiosas nem ter defeito physico que impossibilite o magisterio; e licença do paes ou marido, sendo menor ou casado. Secretaria da Escola Normal de S. Paulo, 16 de Janeiro de 1888. O secretario, José E. C. de Sá e Benevides. 15-13 (uit)

Fornecimento de fardamento aos corpos de policia desta provincia para o exercicio de 1888-1889

De ordem do illmo. sr. dr. inspector do thesouro provincial faço publico para conhecimento dos interessados que a partir desta data até o dia 12 de Março vindouro, inclusive, receberem-se propostas para o fornecimento de fardamento que tem de ser distribuido aos corpos de policia desta provincia no exercicio de 1888-1889, a saber:

- Bonets de olotado. Capacete de dito para bombeiros. Sobrecasca de panno azul. Blusa de dito panno. Calça de panno azul. Capote de panno azul. Jaqueta para bombeiros, de panno azul. Blusa de brim pardo. Calça de brim pardo. Camisa de algodão branco ou alvejado. Gravata envernizada. Gravata de seda. Sapato abotoado. Bota de cano alto para bombeiros. Mantas ou cobertores de lã. Bandas de lã para inferiores

CONDICIONES PARA O FORNECIMENTO

- 1.ª Somente será aceita proposta de pessoa competente, devendo o proponente juntar a ella o conhecimento de haver depositado no thesouro provincial a quantia de 2:000\$000, em moeda, para garantia da mesma proposta, que perderá como multa se, aceita a proposta, negar no prazo de cinco dias a assignar o contracto. 2.ª As amostras de panno devem ser em peça, trazendo ellas a etiqueta ou marca da respectiva fabrica. 3.ª Devem tambem juntar conhecimento do pagamento do imposto de industrias ou profissões relativo ao presente semestre. 4.ª Somente serão acceptas propostas para o fornecimento em globo de todo o fardamento acima relacionado. 5.ª Nas propostas devem ser declarados os preços relativamente a cada uma peça de fardamento com referencia as amostras apresentadas, que deverão trazer uma etiqueta com o numero referido na proposta e a marca do proponente. 6.ª O concorrente, cuja proposta for a ceita, antes da assignatura do contracto, depositará nos coifres do thesouro a quantia de quinze contos de reis em moeda, na qual será levada em conta a depositada nos termos da condição 2.ª, quantia aquella que ficará sujeita a todas as multas em que incorrer o contractante. 7.ª As peças de fardamento serão entregues dentro do prazo que for marcado pelo thesouro, prazo que não será menor de tres mezes correndo por conta do fornecedor a despesa de frete para os quartes. 8.ª As propostas devem ser entregues em mão do sr. procurador fiscal deste thesouro dentro do prazo acima estipulado. 9.ª Finalmente, as propostas devem estabelecer preço certo para cada objecto e a declaração de sujecão-se o proponente ás condições expostas neste edital, não sendo tomadas em consideração quaisquer outras aqui não declaradas. Secretaria do Thesouro Provincial, S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888. Servindo de secretario, J. I. Alves Alvim. 10-5

AVISOS

ADVOGADO

O bacharel Afredoso Vidigal pôde ser procurador das 10 horas ao meio dia em seu escriptorio, a rua de bu-Vista n. 18, de manhã, e de tarde a casa de sua residencia, no largo de Arouche n. 60.

Medico e parteiro—Dr. Meilo Oliveira, residencia rua Barão de Itapetunga 55. Consultorio—Rua da Imperatriz 63, de 1 a 3 horas.

Attende a chamados para o interior Dr. Felizardo Cavalheiro Medico. Reside no Largo de Palacio n. 4. Chamados por escrito a qualquer hora, mesmo de noite, bem como para o interior da provincia. Consultas de 8 a 9 e das 2 a 4.

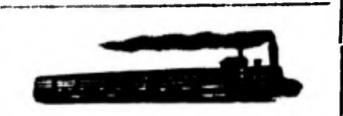
Molestias do peito e do coraço—MEDICINA—O dr. Marcos Arruda med. seu consultorio e residencia para o largo de S. n. 15, onde attende e chama-se a qualquer hora de consultas das 7 a 9 de manhã e das 3 a 4 de tarde. Chamados pelo telepho n. 25.

Advogado—O dr. Pamphilo Manoel Frei e de Carvalho, advogado com os srs. conselheiros Durvie de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª andares, a rua de S. Bento n. 24. Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 de 12 horas de manhã, chamados a qualquer hora, na Droga Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

Advogado.—O advogado Porfirio A. Figueira d'Aguiar, tem seu escriptorio á travessa da Sé n. 3. Residencia rua Episcopal, 10.

ANNUNCIOS



Companhia S. Paulo e R. de Janeiro Extravio de certificado de accões

Tendo o sr. dr. Silvino Braulto Cezar, legitimo herdeiro, por beca de sua mulher, da fallecida accionista ara. d Francisca de Toledo Lockiell, allegado, em sua petição de 6 do corrente o extravio do certificado primitivo n. 247, de 31 de Janeiro de 1878, representando 4 accões desta companhia, que passam a ser averbadas em seu nome; de ordem da directoria faço publico que apor a inserção do presente annuncio por espaço de 3 dias, será expedido novo certificado ao referido herdeiro, ficando assim de nenhum valor o titulo extravariado, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1888. J. M. de Sampaio, Secretario. 3-3

Cimento Portland MARCA ESTRELLA Chegou de novo e vende-se em casa de Zerrenner Bulow & Comp. RM S. PAULO 81—RUA DE S BENTO—81

Pharmacia do Castor AO PUBLICO

Para satisfazer as encomendas e as procuras d'arraz, acabam de chegar os preparados do pharmaceutico Luiz Carlos, inclusive as pilulas sudorificas, já muito conceituadas contra o delirio, bronchite e constipações mal curadas, que é quasi sempre a causa dos emcommodos pulmonares (5º e dom.) 4-2

Pharmacia Baruel & Novaes Engenho Central de Piracicaba

Tendo resolvido os credores da companhia, de conformidade com a clausula 10ª da concordata de 28 de Abril de 1887, a venda dos bens para liquidação, e devendo ella ser feita em leilão particular, acceptam-se propostas até o dia 11 de Março, no escriptorio da companhia nesta cidade.

Foram os bens avaliados em 410:000\$, sendo pelo estabelecimento propriamente, comprehendendo tanque ou deposito para agua e respectivo encanamento, machinas, alambique e deposito para aguardente, 250:000 \$000; direito de trafego sobre as secções da linha Yuana, constantes de contracto, linha ferrea (sobre terrenos particulares, trilhos locomotiva, wagões e pertences, 180:000\$000. Sendo o leilão para liquidação serão acceptos lances mesmo inferiores a avaliacao.

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 1888. João Tobias de Aguiar e Castro, Barão de Rezende, Procuradores liquidantes.

A praça

Os abaixo assignados, socios da firma Faraut & Alvares na pharmacia a rua de S. Bento n. 16, communicam a praça que, não tendo registrado na junta commercial seu contracto social, dão amigavelmente por dissolvida e de nenhum effeito a sociedade; ficando o socio Manoel José Alvares com todo o activo e passivo da firma e sahindo pago e satisfeito o socio Felix Faraut. S. Paulo, 23 de Janeiro de 1888. Manoel José Alvares. Felix Faraut.

Medico e pharmaceutico Dr. Ulysses Cruz

com longa pratica de hospitais e formado em ambas as faculdades de medicina do Brazil, é encontrado em seu consultorio no largo da Sé n. 3, sabado, de meio dia ás 3 da tarde e mudou a sua residencia para a rua do General Osorio n. 55. ESPECIALIDADE Molestias de crianças, de senhoras, da pelle e syphiliticas. Gratis aos pobres 60-14

O advogado

Dr. Bento Galvão da Costa e Silva participa aos seus amigos e clientes que mudou seu escriptorio para 20-8 Rua da Imperatriz n. 2 A S. PAULO

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

De ordem da directoria desta companhia, convidado os srs. accionistas para a reunião de uma assembléa geral extraordinaria no dia 28 do corrente, ás 11 horas do dia, para tratar-se de assumpto relativo as condições do novo contracto com o governo provincial. S. Paulo, 13 de Fevereiro de 1888. J. M. Pontes, Guarda livros da companhia.

Molestias dos olhos

O dr. Arthur de Castro recentemente chegado da Europa, onde frequentou as clinicas ophthalmologicas dos mais celebres professores, dá consultas no largo da Sé n. 2 de 1 a 3 horas, occupando-se exclusivamente com molestias e operações dos olhos. Reside a rua de Santo Amaro n. 48, onde dispõe de excellentes accommodações para doentes de interior. 30-12 Gratis aos pobres

Circo tauromachico

Domingo, 19 de Fevereiro Extraordinario, grande e maravilhoso espectáculo, ultimo em que toma parte o grande hercules que tanto entusiasmou a multidão. Maximo Rodriguez. Novidade! Espectaculo oitavo e nocturno, com uma esplendida e divertida corrida de bravos e valentes touros; tomam parte o artista Fozcos e sua companhia.

Alta novidade! O admiravel Sancho do touro XIX, de Maximo Rodriguez, que causou grande entusiasmo no espectáculo passado, apresenta-se novamente exhibindo os seus inimitaveis trabalhos, até hoje nunca vistos nesta capital, que têm causado tanta admiração e immenso assombro nos lugares onde têm apresentado.

Estes trabalhos serão exhibidos a braços descobertos para assim provar a sua immensa e valorosa força de hercules, que causará admiração geral.

Além desses trabalhos, o admiravel hercules fará a ascensão e suspensão de um cavallo, que ha de causar immenso entusiasmo.

Em um dos intervallos, entrará nella no circo uma carruagem puxada a quatro cavallos, conduzindo um grupo de passas; e depois dos seus passados na arena, o grande hercules, com a força do grande Sancho, fará para estucar a carruagem, sendo os cavallos bem fuzgados.

E' este um dos mais assombrosos trabalhos do grande hercules. Em seguida a esses trabalhos, será inaugurado o mais lindo e admiravel silfofonia, com uma immensa de gradavaes e bonitas vistas, pelo hercules d. Maximo Rodriguez, que tantos elogios tem alcançado nos lugares onde tem apresentado.

Depois do bonito silfofonia, o mesmo hercules terá a honra de apresentar ao respeitavel e generoso publico a maior das novidades até hoje conhecida: uma grande e admiravel machina de luz electrica, que illuminará todo o circo, e, para quando se retirarem os amadores que se dignarem assistir á festa, o brilhante luz electrica, illuminando assim o vasto e apraz vel largo Sete de Abril e suas circumvizinhanças.

O resto do espectáculo nos programmaes. Principiará ás 5 horas da tarde. Theatro do Congresso GYMNASTICO PORTUGUEZ

Domingo, 19 de Fevereiro

Recita concedida pelo corpo scenico do Congresso Gymnastico Portuguez, e applauso de sua digna directoria, em beneficio do artista typographo (hoje aleijado)

João Setubal

sob a direcção do artista JOAQUIM AUGUSTO, e com o tão espontaneo como valioso concurso da distincta escola de gymnastica da mesma sociedade.

Representar-se-ha pela segunda vez, o muito bem accito drama em 5 actos: O Conde de S. Germano OU O DIABO EM PARIZ

Seguir-se-ha, no intervallo do primeiro ao segundo acto, pelos distinctos membros da escola de gymnastica, srs. NEIVA E RALPHE, o difficil trabalho a-reo:

Double Trapezio

concluindo com o perigoso, difficilissimo e arriscado VOO DO NIAGARA OU A Vida pela gymnastica

pelos socios srs. NEIVA, RALPHE E DOMINGOS.

Os bilhetes acham-se no Café Girondino, Largo da Sé; na Casa Havana, Largo do Rosario; e no dia do espectáculo